CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Vereador Policial Federal Suender - PSL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de unidade de saúde municipal visando atendimento aos pacientes portadores de diabetes no Município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de unidade de saúde municipal visando atendimento aos pacientes portadores de diabetes no Município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo a implementação de uma unidade de saúde dedicada aos munícipes portadores de diabetes, tendo em vista que a população clama pela existência de uma unidade voltada ao atendimento rotineiro, bem como de urgências e emergências desses pacientes.

Ao se levar em consideração as especificidades dessa enfermidade, que, sob seus matizes, atinge um número crescente da população nas mais diversas faixas etárias, fica evidente a necessidade de uma unidade de saúde - a que se mostrar mais adequada (seja UPA, CAIS, UBS etc.) - própria para o atendimento desses

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

pacientes, munida de profissionais capacitados e recursos ao atendimento desta demanda, a saber: acompanhamento oftalmológico, psicológico, desde o diagnóstico, nutricional, médico, cuidados com a pele, pés, dentre outras especialidades necessárias a cada caso.

Além disso, a distribuição de insumos para a assistência dos pacientes, como, por exemplo, insulina e agulhas para sua aplicação, medidores de glicose e tiras por eles utilizadas, entre outros.

Tome-se como exemplo a Unidade de Saúde Ilion Fleury Jr. (OSEGO), que, sozinha, atende cerca de 1.300 (mil e trezentos) pacientes diabéticos. Considere-se, também, que aproximadamente 5% (cinco por cento) da população anapolina sofrem de alguma forma de diabetes.

Evidencia-se, portanto, a necessidade e urgência de atendimento ao pleito, que garantirá uma melhor qualidade de vida e maior longevidade aos pacientes e à população que possa vir a necessitar desses cuidados.

Câmara Municipal de Anápolis, 07 de outubro de 2021.

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PSL